



## Câmara Municipal de Castro Marim

### ATA N.º 10

Reunião extraordinária realizada em 30 de abril de 2025

**Presidência:** Filomena Pascoal Sintra -----

**Vereadores presentes:**

Rosa Esmeralda Marques G. Nunes

João Manuel Afonso Pereira

Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

Nélia Maria Corvo dos Santos Mateus -----

Falta justificada: -----

Hora de abertura: Dez horas e trinta minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2025.04.29 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		9.860,81€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	1.511.590,60€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	127.773,38€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	95.512,55€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	110.675,79€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	14.635,97€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	63.814,36€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	7.117,81€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0909 0003 3748 1301 3	412.858,42€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta cauções	0035 0234 0000 7619 6304 4	237.547,56€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	57.423,09€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	55.348,26€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	1.227.505,56€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0035023400000000000000	691.300,07€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	494.392,65€

A Câmara tomou conhecimento. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'H', a vertical line, a circle with a cross, and other illegible marks.

## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2025/04/30  
ordinária n.º 10

Aprovação da Ata n.º 8 de 16 de abril de 2025 -----

1. **Informações** -----
2. **Proposta n.º 101/2025/cm** – 5º Edição do programa – Jovens pelo ambiente. -----
3. **Proposta n.º 102/2025/cm** – Manifestação de interesse – Plano pormenor poente de altura – PPPA. -----
4. **Proposta n.º 103/2025/cm** – Exercício de direito de preferência – imóvel sita rua são sebastião nº41 Castro Marim - A Presidente decidiu retirar o ponto. -----
5. **Proposta n.º 104/2025/cm** – Pedido de adiantamento de verba por conta do contrato programa de desenvolvimento desportivo 2025 – campesino recreativo futebol clube. -----
6. **Proposta n.º 105/2025/cm** – Delegação de competências - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.-----
7. **Proposta n.º 106/2025/cm** – Delegação de competências – locação, aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas. -----
8. **Proposta n.º 107/2025/cm** – Pagamentos e despesas obrigatórias. -----



## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2025/04/30

ordinária n.º 10

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, Filomena Pascoal Sintra, deu início à reunião, eram dez horas e trinta minutos, cumprimentou todos os presentes. -----

**ANTES DA HORA DO DIA:** -----

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, Filomena Sintra, clarificou que, na sequência da renúncia apresentada pelo Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral, em 28 de abril de 2025, assumiu funções enquanto Presidente da Câmara, nos termos do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, por figurar em segundo lugar na lista mais votada nas eleições autárquicas de 2021.

Na sequência da renúncia apresentada, na mesma data, pelo candidato que se seguia na ordem da respetiva lista, Dr. João Filipe de Brito Sol Pereira, a Sra. Presidente da Câmara, depois de verificada a respetiva identidade e legitimidade, deu posse à candidata que figurava em quinto lugar na lista, Sr.<sup>a</sup> Nélia Maria Corvo dos Santos Mateus, e que ali se encontrava presente, investindo-a no mandato de Vereadora da Câmara Municipal de Castro Marim. -----

A Sra. Presidente da Câmara deixou uma palavra de agradecimento ao anterior Presidente da Câmara, Dr. Francisco Amaral, bem como ao Dr. João Sol Pereira pela entrega e disponibilidade para integrar o projeto político e pelas funções exercidas enquanto Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência. Mais desejou as boas-vindas à Sra. Vereadora que agora inicia funções. -----

A Sra. Presidente deu conhecimento ao executivo de que foi proferido o despacho de constituição dos gabinetes de apoio à presidência e à vereação, bem como o despacho de designação do Sr. Vereador João Pereira enquanto vice-presidente. Informou ainda que foram delegadas competências nos dirigentes dos serviços tendo em vista o regular funcionamento da câmara. -----

Tomou a palavra a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Nélia Mateus e, a propósito da renúncia do Sr. Presidente Francisco Amaral, manifestou o seu agradecimento e apreço pelo trabalho desenvolvido em prol dos castromarinenses. Agradeceu ainda a oportunidade de integrar uma equipa de trabalho que a inspira e motiva, cujo propósito é servir a população de Castro Marim. Por fim, felicitou a nova Presidente, Filomena Sintra, e o Vice-Presidente, João Pereira, desejando-lhes muito sucesso neste novo desafio ao serviço de Castro Marim. -----

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, Filomena Sintra, explicitou a necessidade de se voltar a discutir o assunto das delegações de competências da Câmara na Presidente, considerando que as anteriores delegações extinguiram-se com a mudança do titular do órgão. Obtida a anuência dos Srs. Vereadores, foram incluídos três pontos adicionais à ordem do dia, cuja documentação havia sido previamente enviada. -----

**Ata n.º 8 de 16 de abril de 2025** - Aprovada por unanimidade, pelos presentes na reunião a que a ata diz respeito. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circular stamp with a signature inside.

## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2025/04/30

ordinária n.º 10

**PROPOSTA N.º 101/2025/CM – 5º EDIÇÃO DO PROGRAMA – JOVENS PELO AMBIENTE** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 102/2025/CM – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PLANO PORMENOR POENTE DE ALTURA - PPPA** Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Presidente Filomena Sintra apresentou os termos da proposta, explicitando que estão em causa parcelas que totalizam cerca de 18 hectares, localizadas entre a antiga ETAR de Altura e a Estrada Nacional 125. Há uma manifestação de interesse no sentido de contratualizar com o Município a elaboração de um Plano de Pormenor, que permitirá definir os parâmetros urbanísticos do projeto e contratualizar com os privados as condições que queremos impor e que visam a proteção de interesses públicos, ambientais e sociais, como novas acessibilidades, barreiras às áreas inundáveis, escoamento de águas pluviais, criação de equipamentos, zonas verdes e habitação. Mais esclareceu que a elaboração do plano não dispensa a realização de uma Avaliação de Impacto Ambiental, atendendo à área abrangida, à sensibilidade das zonas envolventes e à densidade habitacional perspetivada. -----

A Vereadora, Rosa Nunes manifestou dúvidas quanto ao número de proprietários envolvidos, tendo a Sra. Presidente esclarecido que existem 17 parcelas incluídas no plano, estando estes proprietários de acordo quanto ao plano. -----

A Vereadora, Rosa Nunes questionou quanto à classificação da área no âmbito da Reserva Agrícola Nacional, antecipando, por este motivo, um processo longo e tecnicamente exigente, com um horizonte superior a 24 meses, devido à necessidade de articulação com diversas entidades. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 103/2025/CM – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL SITO RUA SÃO SEBASTIÃO Nº41 CASTRO MARIM** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Presidente Filomena Sintra retirou este ponto da ordem de trabalhos, justificando que a proposta apresentada não cumpre os requisitos mínimos exigidos, registando-se uma incorreção na área do edifício em causa. -----

**PROPOSTA N.º 104/2025/CM – PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE VERBA POR CONTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2025 – CAMPESINO RECREATIVO FUTEBOL CLUBE** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circular stamp and the initials 'RGM'.

## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2025/04/30

ordinária n.º 10

O Vereador Luís Guilhermino questionou o Executivo Municipal quanto ao atraso na apresentação do regulamento de apoio às associações e coletividades locais. -----

A Presidente Filomena Sintra reconheceu a demora, explicando que se deve à complexidade em desenvolver uma métrica justa e equilibrada. -----

O Vereador João Pereira reforçou que o regulamento já se encontra, na sua generalidade, elaborado, carecendo apenas de ajustamentos finais. Destacou a dificuldade de aplicar uma fórmula única, dada a diversidade de associações recreativas, culturais, desportivas com realidades distintas entre o litoral e o interior do concelho. Sublinhou a importância de garantir que nenhuma entidade seja prejudicada, valorizando o papel fundamental que todas desempenham na coesão social do município. Assegurou que o regulamento será apresentado em breve, estando o apoio solicitado devidamente enquadrado no regime jurídico das autarquias locais. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 105/2025/CM – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 106/2025/CM – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – LOCAÇÃO, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 107/2025/CM – PAGAMENTOS E DESPESAS OBRIGATÓRIAS** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

Tomou a palavra a munícipe Lucinda Martelo, que após deixar o seu agradecimento ao ex-Presidente, Dr.º Francisco Amaral, e dar as boas vindas à nova Presidente, manifestou o seu desagrado relativamente ao serviço prestado pelos CTT.-----

Nada mais havendo a tratar, a Sr.ª Presidente deu por encerrada a reunião. -----



## Câmara Municipal de Castro Marim

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

PROPOSTA N.º 101/2025/CM

### 5ª EDIÇÃO DO PROGRAMA “JOVENS PELO AMBIENTE”

Considerando a informação n.º 2518 de 24/4/2025, do Secretariado da Vereação.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Aprovar os termos da 4ª Edição do Programa “Jovens pelo Ambiente”, conforme referido na informação, que inclui a atribuição a cada participante de uma Bolsa de participação semanal no valor de 160 €uros, seguro de acidentes pessoais e diploma de participação, com uma despesa total no valor de 16.400 €uros.

Castro Marim, 24 de abril de 2025

Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

*Handwritten mark resembling the number 7.*



## Câmara Municipal de Castro Marim

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'CEJM' and 'F'.*

### PROPOSTA N.º 102/2025/CM

#### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PLANO PORMENOR POENTE DE ALTURA - PPPA

Considerando a informação datada a 24/04/2025, subscrita pela Unidade Orgânica de Administração Urbanística;

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Iniciar o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor para a Zona Poente de Altura, nos termos previstos no art.º76.º do RJIGT;
- Aprovar a proposta dos termos de referência;
- Determinar, para efeitos do previsto no n.º1 do art.º76.º do RJIGT:
  - . O prazo de 24 meses para elaboração da proposta técnica do Plano de Pormenor;
  - . O período de participação de 15 dias, nos termos previstos no art.º88.º do RJIGT;
  - . A publicação de Aviso no Diário da República;
  - . A divulgação através da comunicação social, plataforma colaborativa e sítio da internet da Câmara Municipal.
- Aprovar a proposta de celebração de contrato de planeamento para a elaboração do PPPA entre Sofare, Urbanizações e Construções, S.A. e demais titulares das parcelas e o Município de Castro Marim, nos termos previstos no n.º2 do art.º81.º do RJIGT, bem como aprovar a minuta de contrato de planeamento e determinar um período de discussão pública de 15 dias, para efeitos do previsto no n.º3 do art.º81.º do RJIGT, promovendo a necessária publicação em Diário da República e divulgação, conforme previsto no n.º1 do art.º89.º do RJIGT.
- Determinar a sujeição a procedimento de Avaliação Ambiental, para efeitos do disposto no art.º120.º do RJIGT.



## Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten initials 'CM' and a signature in blue ink.

- Transmitir o teor da Deliberação Camarária à CCDR - Algarve.

Castro Marim, 24 de Abril de 2025

O Presidente da Câmara

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to Dr. Francisco Amaral.

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

**PROPOSTA N.º 103/2025/CM**  
**EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL SITO RUA SÃO**  
**SEBASTIÃO Nº 41, CASTRO MARIM**

Considerando o requerimento n.º 68420, a solicitar direito de preferência sobre a transação do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 137, sito na Rua São Sebastião, n.º41, Castro Marim, pelo preço de 85.000,00€.

Considerando que a Câmara Municipal tem direito de preferência sobre a transação do referido prédio, nos termos da Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro;

Considerando o teor da informação técnica n.º 2452/2025, de 22 de abril de 2025.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Exercer o direito de preferência sobre o referido prédio.

Castro Marim, 24 de abril de 2025

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

*Handwritten initials and signature in blue ink.*

**PROPOSTA N.º 104/2025/CM**  
**PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE VERBA POR CONTA DO CONTRATO**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2025 – CAMPESINO**  
**RECREATIVO FUTEBOL CLUBE**

Considerando o teor da informação n.º 2440 de 21/04/2025, produzida Unidade Técnica de Educação e Desporto.

Considerando que o Campesino Recreativo Futebol Clube criou a atividade de Futsal;

Considerando o pedido apresentado pela direção do Campesino Recreativo Futebol Clube, a 13/01/2025, a solicitar o adiantamento de uma tranche do Contrato-Programa 2025;

Considerando o disposto na alínea u) do artigo 33º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- A atribuição de um adiantamento ao contrato-programa no valor de 5.000,00€ ao Campesino Recreativo Futebol Clube, nas condições previstas na referida informação.

Castro Marim, 24 de abril de 2025

O Presidente da Câmara

*Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral in blue ink.*

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

### PROPOSTA N.º 105/2025/CM DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Considerando que, em muitos casos, é possível minorar o tempo de execução e de decisão dos atos a praticar pelo executivo, com benefícios evidentes para todos os cidadãos, e tendo em vista uma maior operacionalidade do executivo, a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e a racionalização dos recursos disponíveis;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delegue na Presidente da Câmara:

**1. Todas as competências que sejam passíveis de serem delegadas, nos termos da legislação abaixo indicada:**

- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;
- Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação;
- Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, que regula o regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas Câmaras Municipais de atividades diversas anteriormente cometidas aos Governos Civis;

**2. Nos termos do artigo 44.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo, as competências previstas nos seguintes diplomas:**

- Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, relativo ao licenciamento de recintos itinerantes e improvisados;
- Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres;
- Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública do Concelho de Castro Marim

**3. Todas as competências que sejam passíveis de serem delegadas, nos termos da legislação em vigor, e não mencionada anteriormente.**

Castro Marim, 29 de abril de 2025

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 106/2025/CM

### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - LOCAÇÃO, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

Considerando que, em muitos casos, é possível minorar o tempo de execução e de decisão dos atos a praticar pelo executivo, com benefícios evidentes para todos os cidadãos, e tendo em vista uma maior operacionalidade do executivo, a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e a racionalização dos recursos disponíveis;

Considerando a ordem de grandeza dos investimentos que podem vir a ser enquadrados nos procedimentos em causa;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere nos termos do artigo 29.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho:**

Delegar na Presidente da Câmara a autorização e realização de despesas públicas com locação, aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, até 150.000 contos (748.196,84 €uros)

Castro Marim, 29 de abril de 2025

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 107/2025/CM

### PAGAMENTOS E DESPESAS OBRIGATÓRIAS

**Considerando que:**

Há pagamentos obrigatórios a efetuar até ao final do ano, relativos a vencimentos, salários, amortizações de empréstimos, combustíveis, transportes, para os quais há acordo com datas fixadas para pagamentos, que foram estabelecidos nos respetivos procedimentos;

Pagamentos de telefones, eletricidade e outros de natureza obrigatória e urgente.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Autorizar a Presidente da Câmara a satisfazer os respetivos pagamentos.

Castro Marim, 29 de abril de 2025

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



## Câmara Municipal de Castro Marim

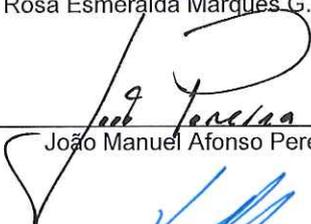
Às doze horas e sete minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, subscrita por mim, Paulo Soares, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira. -----

A Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Filomena Pascoal Sintra

Os Vereadores,

  
\_\_\_\_\_  
Rosa Esmeralda Marques G. Nunes

  
\_\_\_\_\_  
João Manuel Afonso Pereira

  
\_\_\_\_\_  
Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

  
\_\_\_\_\_  
Nélia Maria Corvo dos Santos Mateus